



# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024

Às oito horas do dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, devidamente convocados, reuniram na sala de Reuniões da Câmara, para, discussão e votação do Projeto de Lei nº05/2024 e Projeto de Lei nº06/2024, os vereadores, Alexandre Borges de Jesus, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva e Reginaldo Aparecido Andrade vereador no exercício da vice-presidência que declarou aberta a sessão secretariada pelo Vereador Denílson Agapito Almeida. O Vice- Presidente justificou a ausência da Presidente que se encontra em consulta média fora do município. Foi feita a apresentação sem discussão do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº05/2024, que "Institui o Dia em Reconhecimento da luta e existência dos Povos Indígenas como Feriado Municipal na Cidade de Carmésia/MG e dá outras providências de autoria do Vereador Alexandre Borges de Jesus; apresentação sem discussão do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº05/2024; apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº06/2024 que "Estabelece normas para concessão de diárias e indenização de despesas de viagens e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº06/2024; apresentação sem discussão do Laudo Técnico Contábil sobre o Projeto de Lei nº06/2024; apresentação sem discussão do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº06/2024; apresentação sem discussão da Estimativa de reajuste real dos valores de diárias; apresentação sem discussão do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº06/2024. Na sequência foi feita a discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº05/2024, aprovado por seis votos, na oportunidade os colegas vereadores, parabenizaram o Vereador Alexandre pela autoria do Projeto em pauta e enfatizaram a importância de se reconhecer a luta e resistência dos povos indígenas. Feita em seguida a discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº06/2024, aprovado por seis votos. O Vereador Diego Fernando reafirmou que esta Casa legislativa nunca se opôs em aprovar melhorias como esta das diárias e que o objetivo da Câmara é sempre trabalhar em favor da população incluindo os funcionários da administração. O Vereador Wagner Ferreira, reforçou a fala do Vereador Diego e disse ainda que as Comissões tem cobrado documentações a fim de que se tenha segurança ao votar os Projetos, porém isso não significa de forma alguma, objeção em relação às demandas que chegam até o Legislativo.




# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente encerrou a reunião desejando bom dia a todos. Carmésia, 11 de abril de 2024. Esta Ata será lida, votada e assinada por todos.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Borges de Jesus

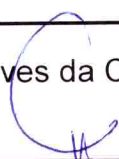
  
\_\_\_\_\_  
Denílson Agapito Almeida

  
\_\_\_\_\_  
Diego Fernando Sapore Catizane

  
\_\_\_\_\_  
Ildeu de Oliveira Duarte

  
\_\_\_\_\_  
Rayane do Carmo Pereira Souza

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Aparecido Andrade

  
\_\_\_\_\_  
Romildo Alves da Conceição

  
\_\_\_\_\_  
Wagner Ferreira Brasilino

\_\_\_\_\_  
Wilson Soares Silva